



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
Esplanada dos Ministérios, Bloco "L" - 7º andar - Gabinete
70047-900 - Brasília - DF - BRASIL

Ofício Circular nº /2008-GAB/SECAD/MEC

Brasília, de abril de 2008.

Senhor(a) Sr(a) Prefeito(a),

Conforme Ofício Circular nº 45/2008/GM-GAB, de 29 de fevereiro de 2008, encaminhado pelo Senhor Ministro da Educação Fernando Haddad, foi informado que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) está recebendo projetos para "*construção de novas unidades escolares rurais*", a fim de atender a demanda apresentada no Plano de Ações Articuladas (PAR) do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094/2007.

2. Para construção de escolas do campo, o município deve encaminhar ao FNDE a documentação solicitada no Anexo I a seguir, acondicionada em envelope lacrado, constando os dizeres "PAR – MUNICÍPIO DE _____", e encaminhar para o seguinte endereço:

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Diretoria de Programas e Projetos Educacionais
SBS Quadra 2 – Bloco F – Edifício Áurea - Sobreloja – Sala 07
CEP: 70.070-929 Brasília – DF.

3. Informamos que a documentação encaminhada até *30 de maio de 2008*, após análise, poderá ter os recursos financeiros empenhados até o prazo limite determinado pelo período eleitoral. A documentação enviada em data posterior será igualmente analisada, entretanto, com possibilidade de atendimento somente após as eleições municipais.

4. Inicialmente, a apreciação da documentação pelo FNDE ficará concentrada na demanda educacional dos municípios e na análise técnica e legal dos terrenos propostos.

5. Em caso de assinatura dos convênios, será realizada capacitação dos técnicos municipais, quando ocorrerá a entrega formal do projeto padrão do FNDE e apresentação das diretrizes para elaboração dos projetos de implantação pelos municípios.

6. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (61)3966-4400 ou (61) 3966-4352, das 8:30 às 18h

Atenciosamente,

André de Figueiredo Lázaro
Secretário

1. ANEXO I

Documentação mínima necessária para aprovação dos projetos de construção para o campo:

- ☐ **Relatório de vistoria do terreno**, acompanhado do levantamento fotográfico (ver Anexo II). O terreno deverá respeitar as dimensões mínimas constantes no quadro abaixo:

Projeto Padrão	Dimensões mínimas do terreno	Área mínima do terreno
Rural 04 ou 06 salas de aula	80,00m x 60,00m	4.8000,00 m ²

- ☐ **Planta de localização do terreno** proposto, compatível com os documentos de propriedade;
- ☐ **Levantamento planialtimétrico**, com curvas de nível de metro em metro;
- ☐ **Documentos de propriedade do terreno** atualizado e autenticado, ou seja, comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (terreno), mediante certidão recentemente emitida pelo cartório de registro de imóveis competente ou, alternativamente, o atendimento do previsto no inciso IX e parágrafos 11 e 12 do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.
- ☐ **Estudo de Demanda** que comprove a necessidade de construção da escola pretendida na região indicada. Devem ser apresentados dados oficiais e atualizados para justificar a proposta. O município deverá informar de maneira explícita a quantidade de salas de aula pretendidas para a escola ser edificada, conforme quadro acima. Recomenda-se, preferencialmente, que as escolas edificadas sejam para atendimento dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, considerando as diretrizes, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo.

Obs: Não será necessário o envio de projeto arquitetônico das escolas, pois o mesmo será disponibilizado pelo FNDE.

2. ANEXO II

RELATÓRIO DE VISTORIA DE TERRENO Construção de Unidade Escolar

1. DADOS INICIAIS	
1.1 Natureza e Finalidade da Edificação: ESCOLA RURAL	
1.2 Município:	1.3 – UF:
1.3 Órgão Interessado no Empreendimento:	
1.4 Autor da Indicação do terreno:	
2. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	
2.1 Endereço:	
2.2 Possibilidade de Escoamento de Águas Pluviais:	
2.3 Possibilidade de Alagamento:	
2.4 Ocorrência de poeiras, ruídos, fumaças, emanações de gases, etc.:	
2.5 Ocorrência de Passagem pelo Terreno de:	
2.5.1 Rede de transmissão de energia (alta tensão):	
2.5.2 Adutoras:	
2.5.3 Emissários:	
2.5.4 Córregos:	
2.5.5 Outros:	
2.5.6 Existência de árvores, muros, benfeitorias a conservar ou demolir:	

3. EXISTÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1	Ruas de acesso, indicando a principal e a mais conveniente:
3.2	A pavimentação, seu estado e natureza:
3.3	Guias e passeios, seu estado e natureza, inclusive obediência ao padrão municipal:
3.4	Arborização e espécies existentes ou exigidas:
3.5	Rede de água:
3.5.1	Informação sobre a rua de entrada, regularidade de abastecimento e eventual necessidade de extensão:
1.1.1	Se necessária a escavação de poço, verificar a qualidade da água na vizinhança e dimensões prováveis do poço:
1.1.2	No caso de abastecimento de água por poço, análise da mesma em laboratório categorizado:
1.2	Rede de esgoto:
1.2.1	Informar a rua de saída e/ou eventual necessidade de extensão:
1.2.2	Verificar a necessidade e condições de implantação de fossa séptica e sumidouro:
1.3	Rede de eletricidade (tensão de distribuição, rua de acesso de eventual necessidade de extensão ou rebaixamento de tensão):
1.4	Rede de gás:
1.5	Rede telefônica (indicando a rua de acesso e eventual extensão):

4. ELEMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO

a. Situação econômica e social da localidade e o padrão construtivo da vizinhança:

b. Disponibilidade local de materiais e mão-de-obra necessária à construção:

a) Material:

b) Mão-de-obra:

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE

3.6 Execução de movimento de terra:

3.7 Pavimentação de ruas:

3.8 Remoção de obstáculos e demolições:

3.9 Retirada de painéis de anúncios:

3.10 Remoção de eventuais ocupantes:

3.11 Canalização de córregos:

6. FOTOS